O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 019/2024
(Gabinete do Vereador Mattson Ranier)

Indica a Senhora Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, a criação de um protocolo e um fluxo para atendimento do sistema de saúde municipal para casos envolvendo saúde mental.

Senhor Presidente,

Considerando que o reconhecimento do número crescente de casos de saúde mental fragilizada destaca a necessidade crítica de investimentos em recursos e serviços voltados para a promoção da saúde mental e a criação de uma rede de apoio abrangente e acessível.

Considerando que a implementação de um protocolo e fluxo eficientes no atendimento do sistema de saúde municipal para casos envolvendo saúde mental é de fundamental importância para garantir uma abordagem cuidadosa e integrada aos pacientes.

Considerando que, ao estabelecer diretrizes claras, os profissionais de saúde podem agir de maneira coordenada e assertiva, proporcionando um suporte adequado aos indivíduos que enfrentam desafios relacionados à saúde mental. Um protocolo bem definido permite a identificação precoce de sintomas, encaminhamentos adequados e a oferta de intervenções personalizadas, contribuindo para a prevenção de crises e o tratamento eficaz.

Considerando que um fluxo organizado otimiza a comunicação entre os diferentes setores do sistema de saúde, promovendo a eficiência na prestação de serviços e assegurando que os pacientes recebam atenção multidisciplinar. Dessa forma, a criação e implementação de tais diretrizes não apenas melhoram a qualidade do atendimento, mas também fortalecem a capacidade do sistema de saúde municipal de Currais Novos em lidar com as complexidades associadas à saúde mental.

Diante do exposto, justifica-se a indicação da criação de um protocolo e um fluxo para atendimento do sistema de saúde municipal para casos envolvendo saúde mental. Isto posto, entendemos como oportuna e necessária a presente indicação, razão pela qual a protocolamos nesta casa.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Senhora Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, no seguinte endereço: Rua Abílio Chacon n.º 346 – JK.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 10 de janeiro de 2024.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496

Assinado de forma digital por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Dados: 2024.02.08 08:50:49 -03'00'

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE